

DECRETO Nº 000320/12 de 28 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Documento de Nº 320/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 28/11/2012
Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 445,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							445,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05				MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.541.1008.1.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente							445,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal